



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações

## ENCAMINHAMENTO - TRF6-SECOF

Tendo em vista a Análise Jurídica 0973678 e atendidas as recomendações da referida Análise, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, nos termos do Resumo de Dispensa de Licitação 0970116, determinando a expedição de **NOTA DE EMPENHO**, com fundamento no Art. 1º, I-a e VII da Portaria Diger 102 (0211487)<sup>1</sup>.

À SEORC e à SECOM para as providências respectivas.

Atenciosamente,

**Eloísa Cruz Moreira de Carvalho**

Diretora da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações - SECOF



Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Cruz Moreira de Carvalho, Diretor(a) de Secretaria**, em 22/10/2024, às 17:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0982046** e o código CRC **EA2C9013**.